



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



## PORTARIA 048 DE 21 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/24,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Insalubridade nos termos do art.40, § 4º, III da CF/88 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF à servidora **IRACEMA VEIGA MÁXIMO**, matrícula 7154, Auxiliar de Enfermagem, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3945 de 05.04.1999 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.625,46 (mil, seiscientos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme demonstrativo:

#### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 377,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 314,67	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 2.202,69	

#### II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (393362,23/242) = 1.625,46  
**Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.625,46

**Valor do Provento Apurado** R\$ **1.625,46**  
**Complemento Constitucional** R\$ **0,00**  
**Valor do Provento** R\$ **1.625,46**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Itatiaia, 21 de maio de 2024.

ALESSANDRA  
 ARANTES  
 MARQUES:02680  
 216784  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 MATRÍCULA 7724

Assinado de forma digital  
 por ALESSANDRA  
 ARANTES  
 MARQUES:02680216784  
 Dados: 2024.05.24  
 13:21:09 -03'00'